FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 017/2025

Fundamento legal: Regulamento interno da Fundação Estatal Regional de Saúde – região de Bauru para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras e Lei 14.133/2021.

MODALIDADE: Coleta de preços / Ata de registro de preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1 Trata o presente de aquisição de camisetas e jalecos personalizados conforme especificação abaixo:

Item	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	48	**JALECO AZUL MARINHO MASCULINO** Jaleco com gola esporte, tecido de GABARDINE leve, composição 65% poliéster, 35% viscose, cor padrão azul marinho, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, mangas curtas, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros. Logotipo em silkscreen no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste (largura de 8cm). Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm transparente. TAMANHO PP AO 52, conforme tabela de medidas. (A = torax / B = Altura)		
02	200	**JALECO AZUL MARINHO FEMININO** Jaleco com gola esporte tipo “V”, tecido de GABARDINE leve, composição 65% poliéster, 35% viscose, cor padrão azul marinho, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, sem manga, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e abertura no final da união dos traseiros. Logotipo em silkscreen no		

		bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste (largura de 8cm). Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm transparente. TAMANHO PP AO 50, conforme tabela de medidas. (A = torax / B = cintura / C = Altura)		
03	16	**JALECO CAQUI MASCULINO** Jaleco com gola esporte, tecido de GABARDINE leve, composição 65% poliéster, 35% viscose, cor padrão caqui, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, mangas curtas, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com abertura no final da união dos traseiros, com escrito "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (25 cm) em silkscreen branco. Logotipo em silkscreen no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste (largura de 8cm). Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm transparente. TAMANHO PP AO 52, conforme tabela de medidas. (A = torax / B = Altura).		
04	212	**JALECO CAQUI FEMININO** Jaleco com gola esporte tipo "V", tecido de GABARDINE leve, composição 65% poliéster, 35% viscose, cor padrão caqui, frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, sem manga, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e abertura no final da união dos traseiros, com escrito "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" (25 cm) em silkscreen branco. Logotipo em silkscreen no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste (largura de 8cm). Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar		

		botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm transparente. TAMANHO PP AO 50, conforme tabela de medidas. (A = torax / B = cintura / C = Altura)		
05	352	**CAMISETA** Camiseta com gola redonda, composto por tecido composto por 67% de poliéster e 33% de viscose, manga curta na cor branca, resistentes ao uso e a lavagem. Todos os logotipos deverão ser aplicados em silkscreen. Peito direito com logo brasão da FERSB e largura de 8 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Tamanhos PP ao EXG conforme tabela de medidas. Modelo conforme imagem. TAMANHO P AO XXG		

MODELO PARA JALECO MANGA CURTA – COR AZUL:

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

MODELO PARA JALECO SEM MANGA – COR AZUL:

MODELO PARA JALECO MANGA CURTA – COR CAQUI:

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057
EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

MODELO PARA JALECO SEM MANGA – COR CAQUI:

MODELO PARA CAMISETA – COR BRANCA:

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057
EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao (s) fornecedor (es) contratado (s) à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Os materiais deverão ser entregues por empresa capaz de fornecer produtos de qualidade, de acordo com as especificações descritas em cada item. Os itens estão descritos com seus detalhes e devem atender a critérios técnicos pré-definidos e serem disponibilizados de acordo com a legislação vigente, cumprindo as normas nacionais da categoria. Depois de realizada a licitação, a (s) contratada (s) deverá (ão) efetivar o fornecimento dos materiais, conforme o prazo de entrega a ser definido no edital e emissão de nota de empenho, seguindo, criteriosamente, as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos materiais.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 As entregas serão parceladas, conforme necessidade da FERSB, sendo que as entregas de cada parcela deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da ordem de compra.

Local de entrega:

FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, à Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.2 A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

4. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

Correrão por conta exclusiva da EMPRESA DETENTORA DA ATA, as obrigações e encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal que resultarem da prática dos serviços relativos à ATA durante a sua vigência. Atender às solicitações da FERSB a partir da data de assinatura da ATA, efetuando a entrega, por sua conta e risco, dos materiais solicitados, no local indicado anteriormente. Fica obrigada a manter, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas no Edital de Licitação e arcar com eventuais prejuízos causados à FERSB e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ATA.

A FERSB se reserva o direito de revisar os preços registrados caso ocorra variação significativa nos custos de produção ou no mercado de insumos, conforme disposto no artigo 65 da Lei 14.133/2021.

4.2 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II – não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FERSB sem justificativa razoável;

III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal N. 11.462/2023; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei N. 14.133, de 2021.

V – demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal N. 14.133/2021.

No caso da EMPRESA DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da ATA, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais. No caso da EMPRESA DETENTORA DA ATA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais. Sempre que ficar constatado que a EMPRESA DETENTORA DA ATA perder quaisquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Pela EMPRESA DETENTORA DA ATA quando: Mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata. A solicitação da EMPRESA DETENTORA DA ATA para cancelamento da Ata deverá ser formulada com antecedência mínima de 90 (NOVENTA) DIAS, ficando facultada à FERSB a aplicação das penalidades previstas no instrumento.

4.3 DOS REAJUSTES FINANCEIROS

Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, exceto no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substitui-lo quando constatado que não corresponde ao descrito no termo de referência do presente termo de referência.

5.2. Constatadas irregularidades no objeto, a FERSB poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. Na hipótese de complementação, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

5.3 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados por uma Comissão de Recepção da FERSB.

5.4 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do termo de referência. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da FERSB.

6. DAS PENALIDADES

6.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a FERSB poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a empresa vencedora as seguintes penalidades:

6.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor da proposta, no caso de a empresa vencedora executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da FERSB;

6.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial da proposta;

6.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor da proposta na inexecução total do mesmo;

6.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo de referência, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a empresa vencedora, sujeita a multa de 1,0% (um por cento)

do valor de sua proposta e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

6.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à empresa vencedora incidirão sempre sobre os valores da proposta.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Ordem de Compra emitida e Nota Fiscal atestada.

7.2 O pagamento será realizado em até **20 (vinte) dias**, após a entrega ter sido efetivamente realizada.

7.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

7.5 Na Nota Fiscal deverá constar:

> "FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU,
> RUA CUSSY JUNIOR, 9-59, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, CEP: 17015-021"
> PROCESSO Nº 017/2025"
> Além da Conta Corrente para depósito.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a FERSB a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurada ao beneficiário do Registro, preferência em igualdade de condições.

A FERSB poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela EMPRESA DETENTORA DA ATA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento, pela empresa, da ordem de compra e após a devida assinatura da ata de registro de preços.

Bauru, 19 de maio de 2025

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057
EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br